

RESOLUÇÃO Nº 99/2025 – CAP

Aprova, nos termos da Resolução nº 023/2018 – CONSUNI, a atualização do Anexo Único da Resolução nº 067/2021 - CAP.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 23150/2025, tomada em sessão de 07 de outubro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Os serviços, com respectivos valores, a serem prestados pelo o Laboratório de Tecnologia da Madeira II UDESC ficam atualizados conforme [Anexo Único da presente Resolução](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 07 de outubro de 2025.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP